



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	33
Editais	34
Edital de Chamamento	37
Licitações e Contratos	39
Inexigibilidade	39
Aviso de Licitação	39
Errata	39
Decisão do Prefeito	40
Chamamento Público	41
Conselhos Municipais	42
Conselho Municipal do Idoso - CMI	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 46.659, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos**, matrícula 3850/4, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 22/01/2025.

Lins, 22 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.660, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Wagner da Silva**, matrícula 5077/2, para ocupar o cargo de **Diretor de Escola**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 22/01/2025.

Lins, 22 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.661, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Sibely de Carvalho Garcia**, matrícula 3148/3, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.662, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

NOMEIA a Sr. **ª Karina Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 3734/8, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.663, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Jessica dos Santos Alves**, matrícula 4440/10, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.664, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Eduardo Manzano Sorroche**, matrícula 4634/4, para ocupar o cargo de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.665, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Luciana Cristina dos Santos**, matrícula 4650/10, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 3 de 43

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.666, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Thaís Maria de Oliveira**, matrícula 4676/2, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024 02:44:12, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.667, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Deisy Cristine Gouvea de Souza**, matrícula 4722/11, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.668, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Taíze Aparecida Mucio de Miranda**, matrícula 4756/12, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.669, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

NOMEIA a Sr. **Raquel Araujo Matias dos Santos**, matrícula 5105/4, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.670, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Larissa Siviero dos Santos**, matrícula 5192/3, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.671, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Ana Beatriz Xavier Guimaraes Goncalves**, matrícula 5270/5, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2025 20:24:11, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.672, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Fernanda Bibiano Lourenco da Silva**, matrícula 5315/2, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 4 de 43

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.673, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Michelle Sampaio Linhares**, matrícula 5370/2, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.674, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Ana Carolina Ribeiro de Almeida Souza**, matrícula 5377/3, para ocupar o cargo de **Prof. Ed. Básica II - Inglês**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.675, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Flávia de Moraes Rodrigues**, matrícula 5425/2, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.676, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

NOMEIA o Sr. **Alan Rafael de Oliveira**, matrícula 5452/1, para ocupar o cargo de **Diretor de Escola**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.677, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Ana Paula Fatori**, matrícula 5453/1, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.678, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Celio Joaquim dos Santos**, matrícula 5454/1, para ocupar o cargo de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.679, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Gabriela Antunes**, matrícula 5456/1, para ocupar o cargo de **Prof. Ed. Básica II - Artes**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 5 de 43

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.680, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Nilda Cazzoli de Souza**, matrícula 5457/1, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 27 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.681, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Nadia Valerio Rocha dos Santos**, matrícula 5451/1, Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos, referência “AS1”, portadora do RG nº 42.010.001-5-SSP/SP, CPF/MF nº 328.024.428-56 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02405114899 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 29 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.682, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Alexsandro Silva Benevides**, matrícula 3898/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2018 a 08/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar

917/06.

Lins, 29 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.683, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Maria Jose Carvalho Martins Marcola**, matrícula 4402/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 29 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.684, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Fernanda Mussato Vasconcelos de Moraes**, matrícula 30573/7, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 29 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.685, DE 29 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 6 de 43

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Adriana Vargas da Silva**, matrícula 4417/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 29 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.686, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Sonaria Cristina da Silva Azevedo**, matrícula 4740/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.687, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Danielle Tolin Lazaro**, matrícula 4758/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.688, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Luciana Barbosa Leal**, matrícula 2663/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.689, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Sandra Maria de Siqueira**, matrícula 3069/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.690, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Miriam Aparecida Nogueira Paulino**, matrícula 3668/16, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.691, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Daniela da Silva Atanasio**, matrícula 3669/6, para exercer a função de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 7 de 43

Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.692, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Marcela Evelyn Serra Silva Caceres**, matrícula 3727/8, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.693, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Angelita Galdino Ribeiro Campeiro**, matrícula 3908/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.694, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Andrea Cristina Graciotin Pavoni Lima**, matrícula 3927/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.695, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Eliane Cristina de Oliveira**, matrícula 3970/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.696, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Josiane de Souza Ribeiro Costa**, matrícula 4012/14, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.697, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Eliete Moraes Correa de Assis**, matrícula 4162/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 8 de 43

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.698, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Natalia Bispo de Oliveira**, matrícula 4339/12, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.699, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Silvia Alves da Rocha**, matrícula 4345/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.700, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Patricia Daniela Lemes Barros**, matrícula 4502/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.701, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ADMITE, em caráter temporário, a Sr. **ª Thaiana Inacio Vieira**, matrícula 4504/7, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.702, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Alice Francisca de Oliveira Nakamura**, matrícula 4643/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.703, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Maria Luiza Bastos dos Santos**, matrícula 4653/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.704, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Daniela Cristina Amadeu Goncalves**, matrícula 4677/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 9 de 43

termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.
Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.705, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Ana Paula Campos Carrasco**, matrícula 4718/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.706, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Deisy Cristine Gouvea de Souza**, matrícula 4722/12, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.707, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Inaidi Ferreira de Moraes Souza**, matrícula 4800/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.708, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Renata Cabanas Matheus Pereira**, matrícula 4868/4, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.709, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Renata Jaqueline Domingues Mazo**, matrícula 4958/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.710, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Wanderlucy Araujo Benuto**, matrícula 4959/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.711, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 10 de 43

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Priscila Leonel Barrionuevo**, matrícula 4963/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.712, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Laurine Macedo Alves**, matrícula 4970/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.713, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Maraisa Aparecida Barbosa da Silva**, matrícula 4976/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.714, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Carina Madureira Caldas Matias**, matrícula 4987/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de

03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.715, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Rosilaine Mendonca do Nascimento Mesquita**, matrícula 5050/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.716, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Leonel Marcolan Filho**, matrícula 5079/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.717, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Adriana Bastos Machado**, matrícula 5146/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Historia - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 11 de 43

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.718, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Juliana Medeiros Faustino Quinato**, matrícula 5152/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.719, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Priscila Henck da Silva Oliveira**, matrícula 5155/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.720, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Daniela de Paula Silva Yoshimoto**, matrícula 5159/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.721, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Erika Cruz dos Santos**, matrícula 5217/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.722, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Marcia Luiza Berlofa dos Santos**, matrícula 5273/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.723, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Adriana Pereira Fiais Bicudo**, matrícula 5301/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.724, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 12 de 43

ADMITE, em caráter temporário, o Sr. **Marcio Rossi**, matrícula 5320/4, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.725, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Camila Mayra Barbosa Pereira**, matrícula 5328/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.726, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Flavia Andreia Nicolau**, matrícula 5329/4, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.727, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Celia Maria das Neves Athayde**, matrícula 5331/4, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos

termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.728, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Claudia de Almeida Arut**, matrícula 5341/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.729, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Luis Gustavo Bueno**, matrícula 5360/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.730, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Maria Julia Futata**, matrícula 5363/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 13 de 43

em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.731, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Valeria Aparecida Chiamente**, matrícula 5378/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.732, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Maria Helena Alfenes Ferreira**, matrícula 5405/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - História - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.733, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Carmem Cecilia Rizzo**, matrícula 5406/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.734, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Everson Aparecido Mariano da Silva**, matrícula 5409/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.735, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Antonio Sergio Bicudo**, matrícula 5411/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.736, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Camila Cardoso Cavalcanti**, matrícula 5412/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.737, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Laura da Costa**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 14 de 43

Dias, matrícula 5414/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.738, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Telma Padilha Custodio**, matrícula 5415/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.739, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Fernanda Liliane Anastacio Vitro**, matrícula 5416/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.740, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Micheli Cassimiro da Silva**, matrícula 5418/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.741, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Marcia Magali Dias**, matrícula 5419/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.742, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Rafaela Cardoso da Silva**, matrícula 5420/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.743, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Jessica Aparecida Damiane de Freitas**, matrícula 5422/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 15 de 43

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.744, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Daiane Cristina Montrezol Campos**, matrícula 5423/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.745, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Patricia Aparecida Rocha Guariza Manhabosco**, matrícula 5427/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.746, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Fernanda de Lima Correa**, matrícula 5430/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.747, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Greicy Ellen Falconi Mucci**, matrícula 5432/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.748, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Sintia Aparecida Mazzetto Coqueiro**, matrícula 5436/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.749, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Ana Claudia da Silva Lima do Nascimento**, matrícula 5438/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.750, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Luciene Aparecida Ruiz Lobo**, matrícula 5441/2, para exercer a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 16 de 43

função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.751, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Francieli Palombo Silva**, matrícula 5444/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.752, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Luciana Ferreira de Souza**, matrícula 5447/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.753, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Sergio Auracyr Bertoni Guidetti**, matrícula 30199/4, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.754, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Simone Pereira Correa**, matrícula 30675/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.755, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Mauro Ladeia Filho**, matrícula 30757/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.756, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Lais de Oliveira Potomati**, matrícula 31359/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 17 de 43

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.757, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Bruna Rafaeli Matias Ferreira**, matrícula 32423/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.758, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Karine Mastromano Ortega**, matrícula 32424/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.759, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Lucielly Cristina Goncalo de Souza**, matrícula 32448/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.760, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ADMITE, em caráter temporário, a Sr. **Mariane Cristina de Oliveira Victorelli**, matrícula 32597/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.761, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Leticia Amanda Cardoso do Prado**, matrícula 33426/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Português - Temporário**, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.762, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Cassia Leticia Fernandes**, matrícula 2807/5, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 27/01/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.763, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Luciana Paula Pereira Amendola**, matrícula 3877/4, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 18 de 43

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.764, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Amanda Rita Gazoli Americo**, matrícula 4301/7, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.765, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Sandy Caroline do Carmo Ramos**, matrícula 5313/4, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.766, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Cinthia Grigio Gonzaga da Costa**, matrícula 5458/1, para ocupar o cargo de **Merendeira**, referência 3“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.767, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Airon Vinicius Cardoso Guimaraes**, matrícula 5459/1, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.768, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Alisson Nathan Cardoso Guimaraes**, matrícula 5460/1, para ocupar o cargo de **Diretor de Escola**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.769, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Paula Vieira de Souza**, matrícula 5461/1, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.770, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Maria Eduarda Florentino**, matrícula 32516/2, para ocupar o cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 03/02/2025.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 19 de 43

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.771, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Tania Cristina Jorge**, matrícula 1439/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/01/2025 a 26/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 10.612, de 05/07/2001, referente ao período de 24/06/1996 a 23/06/2001, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.772, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Sidnei Faustino**, matrícula 2017/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/02/2025 a 19/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 27.405, de 11/04/2014, referente ao período de 03/03/2009 a 02/03/2014, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.773, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/2025 a 17/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.999, de 04/11/2022, referente ao período de 19/02/2016 a 23/09/2022, restando

saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período. Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.774, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Mariane Ferreira Januario Vanni**, matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/01/2025 a 05/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.917, de 07/10/2022, referente ao período de 02/07/2017 a 01/07/2022, restando saldo de 36 (trinta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.775, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Karina Miyuki Arackawa**, matrícula 4495/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/01/2025 a 05/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.450, de 17/04/2018, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.776, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Welida Cristina de Almeida Pinatti Sierra**, matrícula 4711/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 20 de 43

fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/2025 a 12/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.665, de 16/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 61 (sessenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.777, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Giseli Cristina Pereira de Carvalho**, matrícula 5110/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/2025 a 12/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.680, de 18/10/2024, referente ao período de 26/02/2018 a 30/09/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.778, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Luis Eduardo Silva de Almeida**, matrícula 1256/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/02/2025 a 27/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 29.534, de 02/07/2015, referente ao período de 15/05/2010 a 14/05/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.779, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª **Terezinha Padovani Ciriaco**, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 28 (vinte e oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/02/2025 a 02/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 31.437, de 01/06/2016, referente ao período de 07/05/2011 a 06/05/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.780, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Marcela Alessandra Violato Rodrigues Pinto**, matrícula 3664/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/01/2025 a 25/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.034, de 26/03/2024, referente ao período de 25/05/2017 a 28/12/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.781, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Mariane Ferreira Januario Vanni**, matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 23 (vinte e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/02/2025 a 28/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.917, de 07/10/2022, referente ao período de 02/07/2017 a 01/07/2022, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 21 de 43

PORTARIA Nº 46.782, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Renata Vieira Lima Ferreira**, matrícula 4422/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ^a TEREZA CLAUDETE PERIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/01/2025 a 31/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.282, de 28/05/2024, referente ao período de 03/09/2017 a 07/04/2024, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.783, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Greicy Rocha Marques de Oliveira**, matrícula 4563/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/01/2025 a 09/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.649, de 21/01/2025, referente ao período de 18/06/2018 a 20/01/2025, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.784, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Danielle Balmant de Oliveira Luz**, matrícula 4314/2, para ocupar o cargo de **Diretor de Escola**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 05/02/2025.

Lins, 05 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.785, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Gabriele Nunes Rodrigues**, matrícula 5462/1, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 05/02/2025.

Lins, 05 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.786, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Juliana Aparecida Lima Alves Ferreira**, matrícula 5464/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 06/02/2025.

Lins, 06 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.787, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio de Souza**, matrícula 418/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/01/2025 a 21/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 22.198, de 13/07/2011, referente ao período de 21/06/2006 a 20/06/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.788, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio de Souza**, matrícula 418/1, Agente Educacional,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 22 de 43

referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/02/2025 a 23/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 31.782, de 26/07/2016, referente ao período de 21/06/2011 a 20/06/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.789, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/02/2025 a 15/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 14.466, de 15/06/2005, referente ao período de 14/06/2000 a 13/06/2005, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.790, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Sonaria Cristina da Silva Azevedo**, matrícula 4740/8, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.791, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Cristiane Xavier Jorge**, matrícula 5130/2, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso

Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.792, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Camila Gomes da Silva**, matrícula 5333/4, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.793, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Yugo Mizuno**, matrícula 5465/1, para ocupar o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, referência 10“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 24/02/2025, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.794, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Edson Rodrigues Neto**, matrícula 5466/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 23 de 43

PORTARIA Nº 46.795, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Guilherme Augusto Campos**, matrícula 5467/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.796, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Bhrenno Lukas Carrenho Zanca**, matrícula 5472/1, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.797, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Fernanda Rodrigues de Cerqueira Cesar**, matrícula 5473/1, para ocupar o cargo de **Fiscal de Obras**, referência 6“C”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.798, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Maria Laura de Souza Silva**, matrícula 32214/2, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a

partir de 10/02/2025.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.799, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Marise Marie Morimoto Hachisu**, matrícula 4654/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 10/02/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 10 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.800, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Amanda Rita Gazoli Americo**, matrícula 4301/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 03/02/2025.

Lins, 11 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.801, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **Sonaria Cristina da Silva Azevedo**, matrícula 4740/7, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 06/02/2025.

Lins, 11 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.802, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 24 de 43

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. ^a **Danielle Tolin Lazaro**, matrícula 4758/4, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 06/02/2025.

Lins, 11 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.803, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 04/02/2025, o Sr. **Jose Francisco dos Reis**, matrícula 749/1, do cargo de Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 11 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.804, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Natalino Aparecido Bonani**, matrícula 2685/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/01/2025 a 12/03/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.648, de 16/01/2025, referente ao período de 11/11/2017 a 15/06/2024, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.805, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Regiane de Paula Vieira Pertinhes**, matrícula 4741/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/02/2015 à 03/02/2020, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a sentença exarada no processo 1005881-42.2023.8.26.0322, fazendo jus a partir de 04/02/2020 e REVOGA a Portaria 45.554 de 11/09/2024.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.806, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 45.575, de 13/09/2024, no sentido de aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Sônia Aparecida Goncalves de Souza**, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, compelindo-a a pagamento de multa de 250 (duzentos e cinquenta) UFM, restituição de valores pagos a título de Entrega de Carnês de IPTU e envio do Processo Administrativo à autoridade policial local, para apuração de eventual existência de crime.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.807, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.724, de 13/11/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 11604/2024, de 23/10/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.808, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 25 de 43

RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.757, de 22/11/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 12211/2024, de 07/11/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.809, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.758, de 22/11/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 12212/2024, de 07/11/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.810, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.755, de 22/11/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 12068/2024, de 04/11/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.811, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.756, de 22/11/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 12210/2024, de 07/11/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO**

do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja enviado cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Relatório Final ao Setor de Dívida Ativa, a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para ressarcimento do prejuízo apurado.

Lins, 13 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.812, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Nayara Nunes de Franca**, matrícula 5455/1, para ocupar o cargo de **Psicólogo Escolar**, referência 8“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 17/02/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.813, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **Renata Nunes Sabbo Correa**, matrícula 5474/1, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico**, referência 9“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 17/02/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.814, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Donizetti Rodrigues dos Santos**, matrícula 600/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/01/2017 a 15/08/2023, conforme a retomada de contagem de tempo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 26 de 43

após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.815, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Adao Teixeira da Silva**, matrícula 1754/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/05/2018 a 14/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.816, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana de Oliveira**, matrícula 2819/1, Educador Social, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2018 a 01/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.817, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Clarice Arca Rodrigues Gimenes**, matrícula 3769/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/04/2018 a 30/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.818, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Claudete Pereira Bernardino**, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/05/2018 a 14/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.819, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Verusca Guinter Correia**, matrícula 3782/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/05/2018 a 07/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 27 de 43

art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.820, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ricarda Ribeiro Violato**, matrícula 3788/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/05/2018 a 28/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.821, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Suellen Fernanda Brandao**, matrícula 3937/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/04/2018 a 01/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.822, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciana Rocha Gomes**, matrícula 4087/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/04/2018 a 25/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.823, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Janaina Palmeira Dutra**, matrícula 4538/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROFª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/05/2018 a 04/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.824, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Dayany Claudino de Souza Santos**, matrícula 4540/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/05/2018 a 15/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 28 de 43

após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.825, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Vanderlea do Nascimento Boas**, matrícula 4541/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/05/2018 a 15/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.826, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Leilane Karina Lacerda Rodrigues**, matrícula 4542/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/05/2018 a 16/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.827, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rafael Borges do Nascimento**, matrícula 4543/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/05/2018 a 17/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.828, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Aline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TESOURARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/05/2018 a 22/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia Adriana Frigatto Bozzo**, matrícula 5117/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/05/2018 a 23/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 29 de 43

após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.830, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Nivaldo Rodrigues de Arantes**, matrícula 384/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/06/2018 à 28/01/2025, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.831, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luis Carlos da Cruz**, matrícula 1163/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE COLETIVA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/01/2020 à 21/01/2025, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 22/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.832, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edson Pinto Ferreira**, matrícula 1765/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/06/2018 à 05/01/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 03/06/2003.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.833, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ailton Aparecido Freires**, matrícula 1766/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/06/2018 à 10/01/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/06/2003.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.834, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Adolfo Zequeiros Pereira**, matrícula 1768/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/06/2018 à 19/01/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 30 de 43

após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 20/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.835, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Fernandes Violato**, matrícula 1806/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/06/2018 à 28/01/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.836, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Abel Pocas Neto**, matrícula 1961/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/06/2018 à 10/01/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 11/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.837, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Leandro Ramos da Silva**, matrícula 2381/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/06/2018 à 11/01/2025, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/05/2012.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.838, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Chailini Berteli Budargam Vieira**, matrícula 3130/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/01/2020 à 11/01/2025, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 12/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.839, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cibele Castro Manoel Teodoro**, matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/06/2018 à 05/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 31 de 43

art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 06/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.840, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Marques**, matrícula 4111/5, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/06/2018 à 12/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 13/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.841, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Luisa Neves de Souza**, matrícula 4486/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/06/2018 à 13/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.842, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Estevao Silva Gama Pedro**, matrícula 4552/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/06/2018 à 09/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 10/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.843, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Silva Brasil**, matrícula 4553/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/06/2018 à 06/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.844, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Djalma Alves de Souza**, matrícula 4559/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/06/2018 à 19/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 20/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 32 de 43

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.845, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Anselmo de Souza**, matrícula 4561/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/06/2018 à 19/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 20/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.846, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciene Correa Marques**, matrícula 4562/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2018 à 23/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 24/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.847, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Greicy Rocha Marques de Oliveira**, matrícula 4563/1, Agente

Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/06/2018 à 20/01/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/06/2018.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.848, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marina Castilho Ribeiro**, matrícula 4575/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/01/2020 à 23/01/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 24/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.849, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Erika Cristina Simon Valentim Cangussu**, matrícula 5106/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/06/2018 à 06/01/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/01/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 33 de 43

17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.850, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Chailini Berteli Budargam Vieira**, matrícula 3130/1, Farmacêutico, referência 8“A”, efetiva, admitida em 12/01/2005, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 12/01/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.210, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0805 - Funcional: 08.245.0081-2.486

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.....R\$ 4.000,00

Ficha: 0856 - Funcional: 08.245.0081-2.910

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.....R\$ 2.500,00

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 1120 - Funcional: 13.392.0048-2.922

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.....R\$ 25.000,00

Total d a
Suplementação.....R\$ 31.500,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0802 - Funcional: 08.245.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Ficha: 0853 - Funcional: 08.245.0081-2.910

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.500,00

Unidade: 02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 1119 - Funcional: 13.392.0048-2.922

3.3.60.45.00 - 05 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 25.000,00

Total d a
Anulação.....R\$ 31.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.238, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.214,89 (vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 34 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0406 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 05 - 303.0007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 21.214,89

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura de Lins, o bem móvel recebido por doação do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme abaixo discriminado:

I - 1 (um) picador de galhos BC1000XL, 49HP, através da Nota Fiscal nº 32501, de 21/11/2022, da empresa Vermeer Equipamentos e Tecnologias LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura

de Lins o bem móvel abaixo descrito, recebido em doação do Instituto de Apoio à Gestão Pública:

I - 1 (um) aquecedor versátil, 220V, 5500W, através da Nota Fiscal nº 2830, de 10/10/2024, da empresa Rodrigo Cesar Batista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia membros do Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PMAAAF, em conformidade com a Lei nº 7.623, de 22/08/2023, os seguintes membros:

I - Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária:

a) Rafael Noronha Domingues

II - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

a) Leticia Ichinose Rodrigues

III - Secretaria de Planejamento e Finanças:

a) Jadiane Cristina Lobo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.657, de 24 de novembro de 2023.

Lins, 25 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Editais

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS PROGRAMA TRAVESSIA

CONVOCAÇÃO PROGRAMA TRAVESSIA, de acordo com a classificação da Seleção Pública regulamentada pelo Edital de Seleção Pública nº 001/2023 - PROGRAMA TRAVESSIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 35 de 43

Ficam convocados os abaixo relacionados em ordem de classificação:

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL FEMININA

CLASS	NOME	CPF
432	SILVANA AURORA TIBURCIO BENTO	***.970.998.**
433	ELIZABETE MARIA RONCONE DE SOUSA	***.823.838.**
434	GREYCE QUAGGIO	***.218.438.**
435	ANDRÉA ALVES LEMOS	***.066.718.**
436	ELIANA DE BRITO GIMENES	***.982.038.**
437	FLÁVIA MORAES BUENO	***.601.688.**
438	SHEYLA ROBERTA DE OLIVEIRA LEITE	***.668.888.**
439	CRISLENE APARECIDA BENEDITO DE AQUINO	***.288.138.**
440	ALINE REGINA ANTÔNIO DO NASCIMENTO	***.320.208.**
441	MARINA ESTELA PEREIRA FERREIRA	***.794.258.**
442	THAMIRES DEZOTTI PONCE	***.377.918.**
443	VITÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE	***.600.708.**
444	SOLANGE RODRIGUES LIMA	***.410.298.**
445	ROSANGELA TOLENTINO SIQUEIRA	***.454.828.**
446	ELIETY SANDY MOREIRA	***.929.848.**
447	MICHELE DAJANA PAULA VIDAL MARQUES	***.203.708.**
448	DEBORA DA SILVA DOS SANTOS	***.033.678.**
449	ANA GABRIELA CAMARGO FERRAZ	***.498.788.**
450	BRUNA RAFAELA DA SILVA RAMALHO	***.697.968.**
451	BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA	***.514.418.**
452	JAQUELINE ELLEN INÁCIO PINTO	***.702.008.**
453	VITÓRIA DAIENE DE OLIVEIRA	***.341.908.**
454	JENNYFER CAROLINI GATTO DOS SANTOS	***.774.988.**
455	MARCELA MORAES BRAVO	***.256.558.**
456	BRENDA CAMARGO DE OLIVEIRA	***.429.018.**
457	MARIA ARACELIS LOPES RIVERA	***.114.198.**
458	HEBE MONTEIRO SILVA	***.135.418.**
459	ROSÂNGELA CRISTINA TEIXEIRA LOURENÇO	***.553.678.**
460	SOLANGE ALVES DONATO	***.180.938.**
461	MATILDE BIZINELLI RIBEIRO	***.949.998.**
462	VALDENICE PEREIRA DE SOUZA	***.967.818.**
463	ANA MARIA CERQUEIRA LIMA	***.535.788.**
464	ARIANA RAMALHO DA SILVA	***.355.868.**
465	NATALIA FERREIRA ZACHI	***.212.288.**
466	CAMILA DO PRADO DA SILVA RODRIGUES	***.713.538.**
467	CAMILA DE CASSIA TEIXEIRA	***.982.818.**
468	BIANCA TAYNÁ OLIVEIRA DE SOUZA	***.548.838.**
469	JESSICA CRISTINA CORREIA DE SILVA	***.274.878.**
470	CAROLINA DE SOUZA DEFENDI	***.726.208.**
471	GABRIELY BEATRIZ CARVALHO NOBRE	***.229.988.**
472	AMANDA GLÓRIA DE SOUSA FERREIRA	***.407.618.**
473	ANNA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	***.797.498.**
474	ANA FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA	***.490.538.**
475	GEOVANNA BEATRIZ PRADO ROSA	***.113.948.**
476	MARIA APARECIDA DA ROCHA	***.654.858.**
477	ELIANA CRISTINA CATALAN TELLES DE ALMEIDA	***.763.868.**
478	ROSENILDA VIANA DE FREITAS	***.137.698.**
479	MARIA HELENA SOARES DE MELLO	***.278.108.**
480	JANAINECRISTINA DE OLIVEIRA	***.526.988.**
481	AGATHA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIMENTEL	***.297.158.**
482	MAYARA BITENCOURT DAMETTO	***.842.538.**
483	JESSICA SEVERINO MENES	***.943.718.**
484	BETELENE COSTA SILVA	***.981.553.**
485	BRUNA THAINA OTAVIANO DUTRA	***.650.268.**
486	LETÍCIA APARECIDA ALVES BUENO	***.498.298.**
487	MARISA ISABEL DA SILVA MARCONDES	***.262.018.**
488	MARLENE BUENO DE OLIVEIRA	***.991.008.**
489	ANA CRISTINA ARAGÃO SANTOS	***.671.321.**
490	SUELEN RIBEIRO AMANDA PAIXÃO DO NASCIMENTO	***.116.998.**
491	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS	***.463.788.**
492	TAYNA STEFANI RAMOS	***.347.478.**
493	TAINÁ CRISTINA FERREIRA DA SILVA	***.849.918.**
494	ROBERTA KELLY MOITINHO CANDUCCI	***.238.538.**
495	GRACE KELLY LAURINDO DOS SANTOS	***.938.398.**
496	FRANCIANE APARECIDA DE SOUZA LIMA	***.627.878.**
497	RAFAELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	***.442.258.**
498	MAINA ESTEFANI DE OLIVEIRA PIRES	***.949.958.**
499	REGINA CÉLIA FANTINI	***.044.718.**

500	ROSÂNGELA LEITE DIAS	***.068.718.**
501	ELAINE CRISTINA DOS PASSOS	***.065.958.**
502	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	***.691.358.**
503	ANA CLAUDIA NEVES DOS SANTOS	***.356.148.**
504	FERNANDA MARTINS ROCHA	***.959.788.**
505	LAZARA ANTÔNIA GIMENES VENTURA	***.674.948.**
506	FLORIPES FERNANDES NETA	***.586.176.**
507	FERNANDA JAQUELINE GOMES	***.413.538.**
508	KAMILA PATIELLI DE PAULA SILVA PRADELLA	***.756.538.**
509	ALINE CAMARGO DE BASTOS	***.679.768.**
510	NAYARA KELLEN QUINTANILHA TARCITANO	***.480.758.**
511	LARESSA MARCHI BAPTISTELLA	***.833.908.**
512	CARLA CAROLINE DOS SANTOS SIQUEIRA	***.409.828.**
513	RAFAELA NATALIA LIMA FERRARI	***.098.368.**
514	CAMILA CRISTINA DEFENDI	***.240.638.**
515	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	***.980.438.**
516	RAFAELA CRISTINA DOS REIS SANTOS	***.067.818.**
517	JAQUELINE CRISTIANE SANCHES IVO	***.973.778.**
518	THÁLISSA RAYANE BALDAVIA	***.811.228.**
519	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA	***.151.438.**
520	ANA CAROLINA SANTANA GOMES DE SOUZA	***.783.668.**
521	GIOVANNA CARDINALE	***.640.908.**
522	ESTER RIBEIRO BERNARDO	***.947.578.**
523	DAIANE MARIZA PEREIRA	***.484.348.**
524	CAROLINA STEFANY DA SILVA PEREIRA CORTIÇO	***.577.038.**
525	GIOVANNA ALBUQUERQUE GASPARINO SILVA	***.611.828.**
526	LENICE CORDEIRO DA SILVA	***.351.648.**
527	PAMELA RAFAELA SANTOS TORRES RODRIGUES	***.177.728.**
528	THAYSSA DE PAULA IBI	***.456.838.**
529	EVELLYN EDUARDA MATEUS SILVA	***.811.558.**
530	ANTONIA BEZERRA NASCIMENTO	***.547.391.**
531	TANIA CRISTINA TRINDADE	***.508.088.**
532	ELIZABETH RODRIGUES DE CARVALHO	***.883.258.**
533	DÉBORA MENDES DA SILVA CRUZ	***.258.438.**
534	SOFIA MARIA CORSI	***.805.998.**
535	APARECIDA CLARA TOZZI	***.403.838.**
536	VERA LÚCIA CANDIDO DIAS RODRIGUES	***.696.238.**
537	LILIAN CAMPOS CALDEIRAS FERREIRA	***.402.906.**
538	JULIANA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	***.904.928.**
539	VANESSA GABRIELA DE LIMA	***.101.138.**
540	MARIENE DA SILVA FELISBINO	***.395.668.**
541	JENNIFER JULIANE DA SILVA TELES	***.023.248.**
542	CASSIA DIAS MUNIZ	***.657.384.**
543	ELISANGELA COSTA DE MEIRELES	***.095.798.**
544	WELLEN FÁBOLA FERREIRA AFONSO	***.442.998.**
545	CLELIA DOS REIS SILVA	***.703.608.**
546	JENIFFER CAROLINE CAMARGO	***.496.348.**
547	AURILEIA DO NASCIMENTO SOUSA	***.162.758.**
548	MIRIA RAFAELA MEIRA GEREMIAS	***.396.678.**
549	SABRINA LIMA ARAÚJO	***.368.968.**
550	TAIS SILVESTRE PIMENTEL	***.060.799.**
551	RAISSA DOS SANTOS FAGUNDES PAIA	***.297.538.**
552	ADRIELI BIANCA RIBEIRO DE LIMA	***.684.398.**
553	ADRIELLI ANGÉLICA DA SILVA BERTASOL	***.229.108.**
554	PAOLA FERREIRA DE SOUZA	***.603.028.**
555	TIFANY LETICIA DE MELO CARDOSO	***.196.918.**
556	TAIZA VITÓRIA MALVINO PEREIRA	***.155.118.**
557	MARIA LUIZA ALEXANDRE DE PAULA FERREIRA	***.648.998.**
558	ISABEL CRISTINA BAPTISTELLA	***.122.878.**
559	TANIA MARIA NEVES	***.414.928.**
560	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	***.753.898.**
561	MARCIA SANTANA CELESTINO MASSI	***.476.075.**
562	BRUNA FERNANDA RICOLDI DANIEL	***.780.958.**
563	JACIELY DA SILVA TAVARES	***.172.828.**
564	KARYN GABRIELLY DO PRADO	***.389.378.**
565	AGNÊS KRISTINA BERNARDES	***.751.038.**
566	SILVANA ALEXANDRE	***.870.598.**
567	MARTA CRISTINA MATHIAS	***.687.638.**
568	IVANA SEBASTIANA MENDES	***.736.738.**
569	JÉSSICA CAMARGO FRANCISCO ZANAROLLI	***.185.548.**
570	KATLEN JACKELINE ZANETTI RODRIGUES	***.256.938.**
571	LUCIA HELENA CORREA	***.049.348.**
572	FABIANA RODRIGUES NASCIMENTO ALVES	***.749.768.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 36 de 43

573	TAYNA CRISTINA MATHIAS ALVES	***.008.768.**
574	MARIA CELY PAIVA DE MACEDO	***.267.488.**
575	ANA CLAUDIA MATIAS	***.869.208.**
576	ELISANGELA DE MELO FONSECA	***.066.608.**
577	CRISTINA LUCIANO DA SILVA	***.251.248.**
578	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	***.509.788.**
579	JUSSIARA MARIA DE JESUS	***.430.558.**
580	CARLA REGINA BUENO TRAVASSOS	***.949.818.**
581	SILVANA APARECIDA ARAUJO VIEIRA	***.800.228.**
582	DANIELA CRISTINA LOPES	***.747.731.**
583	FERNANDA APARECIDA PALHERIN MORITO	***.905.768.**
584	PATRICIA DE JESUS FURTADO	***.300.328.**
585	TAMIRES PIMENTEL DA SILVA	***.411.454.**
586	DAIANE AUGUSTA DA SILVA TOSTI	***.127.098.**
587	AMANDA GOMES GALDINO DE OLIVEIRA	***.488.248.**
588	CRISTIANA DA SILVA ROSA	***.796.698.**
589	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	***.356.148.**
590	STEFANI TAMIRES ALMEIDA MENDONÇA	***.822.628.**
591	FRANCIELI APOLINÁRIO DA SILVA	***.661.318.**
592	TAYNARA FRANCIELLI DA SILVA	***.548.708.**
593	LETICIA DOS SANTOS MARCIANO	***.977.878.**
594	RAPHAELA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO	***.939.208.**
595	LIGIA RAFAELA DE OLIVEIRA	***.073.838.**
596	HELLEN RAYANE RODRIGUES MAXIMO	***.459.508.**
597	RAYANE NICOLLY HENRIQUE LOPES	***.812.418.**
598	SANDRA PEREIRA DA SILVA	***.878.388.**
599	MARIA SOLANGE DE SANTANA SEVERINO	***.950.108.**
600	ROSELI TELECIO	***.959.248.**
601	ROSANGELA ALVES FERREIRA	***.476.678.**
602	ROSEMEIRE DA SILVA SCAPIM	***.202.028.**
603	TÂNIA DE FÁTIMA DA CRUZ	***.958.578.**
604	GIANE SANTANA DE LIMA	***.933.558.**
605	JOSIANE ROBERTA SOUZA DOS PASSOS	***.427.398.**
606	ELIANA NUNES BATISTA	***.852.938.**
607	ROSIANE ANGÉLICA FIRMINO	***.723.798.**
608	VANESSA RODRIGUES RAIMUNDO DE MATOS	***.499.908.**
609	CAMILA APARECIDA MARCOLINO	***.978.338.**
610	ANA JULIA DE OLIVEIRA LEITE	***.804.928.**
611	LUANA LETHICIA DE OLIVEIRA	***.401.168.**
612	EDUARDA NATIELY GOMES DA SILVA	***.253.288.**
613	JULIANA DOS SANTOS CARDOSO	***.890.918.**
614	EDILMA MARIA SANTOS DE SOUZA	***.143.138.**
615	MARIA SUELI DA SILVA	***.787.838.**
616	CARINA CARLA MUNHOZ SANÇÃO	***.266.078.**
617	JACIARA TAINÁ FERREIRA	***.142.388.**
618	KÁTIA REGINA ALMEIDA	***.476.538.**
619	ROSANA MEIRA DA COSTA	***.783.928.**
620	ANGELUCA PATRICIA RAMOS	***.465.278.**
621	ANDREZA DA SILVA LEOPOLDO	***.327.518.**
622	ERICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	***.065.928.**
623	JULIANA ALVES DA SILVA	***.774.748.**
624	ANA NERE FERREIRA FAGUNDES	***.246.648.**
625	VÂNIA RAMOS RODRIGUES	***.381.308.**
626	THAIS DAIANE DOS SANTOS ALMEIDA	***.851.618.**
627	GISLAINE MARCHI BAPTISTELLA	***.175.778.**
628	FERNANDA FERREIRA	***.393.298.**
629	FRANCIELE DA COSTA NEVES	***.124.958.**
630	LILIA VITÓRIA GONÇALO DA SILVA	***.597.628.**
631	JENNIFER APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	***.336.038.**
632	KEDMA NAARA MARQUETE MAXIMIANO	***.669.238.**
633	ANA CARLA LOPES DOS SANTOS	***.352.588.**
634	TAIANY NUNES DE OLIVEIRA	***.608.648.**
635	ALESSANDRA PRISCILA PRADO DE SOUZA	***.543.818.**
636	JOSIANE GUEDES DA SILVA	***.585.551.**
637	MARIA CLEIDE LIMA ALVES	***.862.901.**
638	SUZANA CRISTINA COSTA SOUZA NUNES	***.734.998.**
639	MARIA LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	***.205.911.**
640	JESSIKA MAYARA TEIXEIRA MARTINS	***.256.568.**
641	PATRICIA DOS SANTOS MARCILIO	***.112.018.**
642	MAITE FERNANDA DE OLIVEIRA	***.539.508.**
643	MARINETE FERREIRA DO PRADO SILVA	***.001.528.**
644	NORMA APARECIDA PAULINO	***.682.518.**
645	MARCIA VIRGILIO DE ALMEIDA	***.572.278.**

646	ROSINALVA ALVES DE SOUZA MACHADO	***.459.938.**
647	CAMILE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS	***.712.558.**
648	ROSELI MAURICIO DIVINO	***.347.088.**
649	ALBERTINA AUGUSTO DO NASCIMENTO PEREIRA	***.044.088.**
650	MARCINA PEREIRA DA SILVA	***.626.918.**
651	PATRICIA APARECIDA EZEQUIEL	***.905.328.**
652	MARIA ISABEL CARDOSO CINTRA	***.013.028.**
653	FLÁVIA GONÇALVES DOS SANTOS	***.259.848.**
654	RENATA APARECIDA DOLCIMASCULO ALVES PEREIRA	***.642.178.**
655	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	***.671.418.**
656	CASSIA DOS SANTOS ESPINOLA	***.461.018.**
657	IZABELLA BEATRIZ DE SOUSA	***.365.658.**
658	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	***.987.259.**
659	MARIA EDUARDA BUENO	***.168.528.**
660	SABRINA BEATRIZ XAVIER SILVA	***.690.148.**
661	SIMONE DE SOUZA	***.536.598.**
662	DEBORA DA SILVA	***.074.578.**
663	DEBORA DE SOUZA SILVA	***.538.118.**
664	MIRIAN CRISTINA DE LIMA	***.214.908.**
665	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA	***.621.188.**
666	FRACIENE SILVA DA CUNHA	***.650.148.**
667	KAREN GABRIELLI ELESBÃO FELICIO	***.134.148.**
668	GESSICA ALVES MATOS	***.527.158.**
669	THAYNA ANTENUCCI MUNHOZ	***.264.178.**
670	GUIOMAR DA SILVA COSTA DOMINGUES DE SOUZA	***.581.458.**
671	IDALINA DE FATIMA CASSIANO	***.214.608.**
672	FÁTIMA FERREIRA DA SILVA MONTANHA	***.107.758.**
673	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	***.977.278.**
674	SANDRA HELENA DOS SANTOS	***.900.288.**
675	LUCIANA REGINA DA SILVA	***.715.708.**
676	MARILEIDE SANTOS PINHEIRO	***.627.095.**
677	CELIA MARIA DOS SANTOS	***.693.958.**
678	CRISTINA APARECIDA ROSA	***.103.148.**
679	CILMARA TIBURCIO	***.951.208.**
680	MARCIA CARLOS DA SILVA	***.257.208.**
681	LUCIANA APARECIDA DA ROSA	***.876.458.**
682	NAOMI NAKABA	***.400.638.**
683	BEATRIZ OLIVEIRA	***.499.268.**
684	ALINE CRISTINA DA SILVA MARTINS	***.811.998.**
685	AMANDA APARECIDA EUGENIO DA SILVA	***.350.278.**
686	RAÍSSA RAFAELA DIAS CORREIA	***.833.198.**
687	ANA LAURA GARCIA DA SILVA	***.368.028.**
688	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	***.174.058.**
689	EDILAINE COSME DE OLIVEIRA	***.199.158.**
690	ROSELI SANTOS MARCIANO	***.611.308.**
691	LAIS APARECIDA ELIAS	***.674.278.**
692	CELINA COSTA DO NASCIMENTO	***.455.768.**
693	AMANDA EVELYN DE OLIVEIRA SILVA	***.444.908.**
694	VITÓRIA OLMEDO RODRIGUES	***.815.898.**
695	JÉSSICA INDIARA DA SILVA FAUSTINO	***.863.098.**
696	GISLAINE ANTÔNIA LUIZ	***.504.598.**
697	ALINE PEREIRA DA SILVA FLORO	***.258.198.**
698	ALINE CRISTINA BONNI ELIAS	***.925.218.**
699	ELIZÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS LEITE	***.239.748.**
700	BIANCA CATALAN TELLES DE ALMEIDA	***.165.768.**
701	LAURA EDUARDA DA SILVA	***.729.634.**
702	REGINA PAULA BARNET SALDANHA EVANGELISTA	***.113.398.**
703	ANNE GRAZIELE DE PAULA DE OLIVEIRA	***.304.468.**
704	RENATA THAISA VILELA RAMOS	***.690.478.**
705	PAULIANA ANDRÁDE ANTUNES	***.763.518.**
706	ARIELE PEREIRA DA SILVA	***.952.948.**
707	GABRIELA MAIARA RODRIGUES FERREIRA	***.464.338.**
708	EVELYN VITÓRIA DE SOUZA VICENTE	***.617.928.**
709	DEVANILDA DE PAULA BRUNO	***.076.248.**
710	SABRINA MARCONDES DA SILVA FARIA	***.814.078.**
711	THAIS FERNANDA MONTEIRO GOMES	***.015.848.**
712	RAFAELLA PEREIRA DOS SANTOS	***.623.778.**
713	MARIA CLARISSA DAS NEVES LIMA	***.655.283.**
714	GEOVANNA GABRIELLE FERREIRA FERNANDES	***.285.578.**
715	MARIA DAS DORES PIRES	***.413.688.**
716	MERCIA DE SOUSA	***.944.058.**
717	LÍGIA CRISTINA PEREIRA	***.989.408.**
718	SILVIA CRISTINA TORELLI MARIANO	***.066.878.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 37 de 43

719	VICTORIA	***.692.668.**
720	GEOVANA APARECIDA DE SOUZA	***.212.408.**
721	VIRGINIA SOCORRO DE LIMA ANDRADE	***.365.774.**
722	DEIZIANI CANDIDO RAMOS	***.131.648.**
723	GEOVANNA LARYSSA DE SOUZA SILVA	***.870.798.**
724	PERCILA MARQUES NARCISO	***.934.278.**
725	GISLAINE CRISTINA SCARPELINE DOS SANTOS DE SOUZA	***.158.328.**
726	TAMIRES LETICIA AMARAL DA CUNHA	***.477.148.**
727	ALINE MARQUETI DA SILVA ROCHA	***.764.848.**
728	CAMILA PAULA MELO MORAES	***.103.688.**
729	LETICIA GOMES BATISTA	***.016.178.**
730	LARISSA DOS SANTOS VITOR	***.189.098.**
731	JAQUELINE FERNANDA SANTOS SILVA	***.011.148.**
732	ROSILENE PEREIRA GOMES	***.638.088.**
733	CICERA DE FÁTIMA CATALANO	***.882.808.**
734	SIMONIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA SILVA	***.125.078.**
735	ROSA MARIA AVELINO	***.807.728.**
736	PATRICIA MARTINS DA SILVA	***.594.438.**
737	PAULA ADELAIDE MALARA DA SILVA	***.650.928.**
738	MARIA JOSE SANTOS	***.421.048.**
739	ANGÉLICA FELIPE VILELA TELES	***.470.298.**
740	MARLETE DE CAMPOS	***.003.998.**
741	ANGELA BEATRIZ AVELINO DE CAMARGO	***.098.798.**
742	KAREN ALICE CHAVES DA SILVA	***.839.878.**
743	HELOÍSA LUCCAS DA SILVA	***.807.538.**
744	DEBORAH CRISTINA HEIDERICK PARADA	***.254.358.**
745	MEIRY DE FIGUEIREDO	***.535.308.**
746	QUERLI CRISTINA DE JESUS	***.831.518.**
747	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	***.582.238.**
748	DANIELA FERNANDA NUNES ARAÚJO	***.237.718.**
749	LETICIA FERNANDA SANTOS RODRIGUES	***.756.118.**
750	GABRIELI MARCATO DA SILVA	***.644.528.**
751	REGIANE VERGÍLIO	***.528.898.**
752	ELIZABETH FERRAZONI	***.870.218.**
753	MARIA ROSA AMELIA EUGENIO	***.532.718.**
754	ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	***.192.928.**
755	LINDAURA VASCO AZEVEDO	***.635.518.**
756	TEREZINHA DA SILVA COSTA	***.178.858.**
757	MARIA CECÍLIA FERREIRA DA SILVA	***.976.978.**
758	MARIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	***.190.744.**
759	ANDRÉA CRISTINA BARBOSA	***.985.288.**
760	REGINA PINHEIRO DA SILVA	***.548.568.**
761	CLAUDIA REGINA ELIAS	***.650.558.**
762	PATRICIA DA SILVA MARQUES	***.406.138.**
763	NATALINA MARCHI BAPTISTELLA	***.337.288.**
764	ANA MARIA XAVIER ALMEIDA	***.921.468.**
765	VALENTINA STEFANIA BUTIGLIERI DE SOUZA	***.120.958.**
766	ANA BEATRIZ BARION MARÇOLA	***.710.628.**
767	LUCIANA NERI DA SILVA FRABIO	***.990.918.**
768	MARIA SELMA XAVIER DE OMENA	***.188.468.**
769	CYNTHIA LARA DOS SANTOS	***.317.698.**
770	JESSICA MARIA DE SA LEITE DEFINO MASCHIO	***.010.008.**
771	CAMILA SANTOS PEREIRA	***.889.365.**
772	ANA LETHICIA SABINO DIAS	***.676.108.**
773	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.153.878.**
774	ANA JÚLIA DE SOUZA BUENO	***.524.418.**
775	NEUSA MARIA TEIXEIRA DE BRITO	***.634.848.**
776	HELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS	***.034.368.**
777	MIRIAN FERREIRA	***.062.118.**
778	SUELI VIEIRA LIMA	***.633.148.**
779	CARINA DE OLIVEIRA FASSA	***.698.278.**
780	JÉSSICA DANIELA SANTANA ARANHA	***.833.468.**
781	DANIELY CCRISTINE ROCHA	***.515.438.**
782	THAYNA FERNANDA DA SILVA SANTOS	***.530.898.**
783	LYS VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	***.013.468.**
784	SIMONE DOS SANTOS	***.704.318.**
785	JANAINA RENATA BARDUZZI	***.770.588.**
786	RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	***.456.538.**
787	ANA LAURA DE OLIVEIRA DOMINGOS	***.928.888.**
788	EMILIA TEODORO DE OLIVEIRA	***.280.128.**
789	VANELUCIA SILVA SOUZA EUGÊNIO	***.306.798.**
790	SONIA REGINA RODRIGUES	***.690.018.**
791	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	***.640.984.**

792	IARA DE OLIVEIRA DIAS	***.977.268.**
793	KETTY EELAINE DA SILVA PINTO	***.947.838.**
794	JUCELIA DIFENDI	***.719.828.**
795	GISLAINE ALEXANDRE FARIAS	***.110.568.**
796	ELAINE CRISTINA PICOLLO RODRIGUES	***.290.368.**
797	VIVIANE PIERINI HONORIO	***.508.238.**
798	FRANCINE DA LUZ JORGE	***.267.818.**
799	CRISTIANE DELARTE	***.197.398.**
800	ANA LAURA ROCHA	***.628.468.**
801	KEYLA GABRIELI SILVA	***.969.558.**
802	EDUARDA LORENA DOS SANTOS RIBEIRO	***.409.798.**
803	DEBORA LEITE CURIEL	***.531.578.**
804	MARIA INES LOPES DE SOUZA	***.677.918.**
805	FATIMA NEIDE GAZOLI	***.105.688.**
806	BEATRIZ CANUTO DE ALMEIDA	***.685.078.**
807	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA POTOMATI	***.218.248.**
808	ANDREA CRISTINA AMARAL	***.624.548.**
809	SONIA MARIA DA SILVA	***.622.958.**
810	GISLAINE APARECIDA BUTIGLIERI DE OLIVEIRA	***.955.248.**
811	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	***.785.498.**
812	LEANDRA MARCELLI DE OLIVEIRA ANTÔNIO	***.693.408.**
813	MÔNICA DRAGOLETO DOS SANTOS EZIQUEL	***.006.548.**
814	CARLA LUANA DA SILVA DOS SANTOS	***.001.203.**
815	LUCINÉA APARECIDA TEODORO DE OLIVEIRA	***.632.248.**
816	ANA PAULA RIBEIRO	***.256.188.**
817	ALINE CARLA CUSTÓDIO VICTORELLI	***.849.878.**
818	MARCIA GOMES PEREIRA	***.349.783.**
819	LETÍCIA LUANE SEVERINO	***.654.948.**
820	MONICA THAYSA EVANGELISTA FERREIRA	***.080.678.**

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL MASCULINO

CLASS	NOME	CPF
127	RENATO PEDROSO BEZERRA FELIX	***.252.218.**
128	BRUNO HENRIQUE PIRES DA SILVA	***.778.948.**
129	THIAGO LUIZ PAULINO	***.880.158.**
130	IGOR RICARDO SOUZA SILVA	***.324.828.**
131	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	***.497.178.**
132	MANOEL DOS SANTOS SILVA NETO	***.968.688.**
133	JOÃO LEONARDO BARBOSA OTÁVIO	***.801.988.**
134	RODRIGO DOMICIANO	***.220.558.**
135	OSSIRES CARLOS FERMINO	***.057.828.**
136	ANTONIO CARLOS MOREIRA	***.854.118.**
137	DAVID MARTIN BASTIDA DA SILVA	***.582.568.**
138	VALTER ELEOTERIO	***.511.798.**
139	ELIAS LUCIANO DA SILVA	***.085.868.**
140	WILLIAN WALLAS DOS SANTOS	***.688.558.**
141	OSCAR MIGUEL DE ARRUDA TEIXEIRA	***.576.648.**
142	NELSON BATISTA DOS SANTOS	***.628.898.**
143	ALESSANDRO SOUZA PLAÇA	***.068.478.**
144	ROBSON MACHADO MARCELINO	***.449.504.**

Os relacionados acima deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizado Av. Nicolau Zarvos 754, Vila Clélia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Lins, 24 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· AJAX ANSELMO, proprietário(a) do imóvel de código 02-296-005-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 38 de 43

- ALICIO MENDES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 02-182-020-000, na cidade de Lins;
- ALZIRA DA SILVA CORREIA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-302-009-000, na cidade de Lins;
- ANA CRISTINA GALDINO AUGUSTO REZENDE, proprietário(a) do imóvel de código 03-483-015-000, na cidade de Lins;
- ANDRE LUIZ CARDOSO VIEIRA, proprietário(a) dos imóveis de código 04-152-023-000 e 04-152-024-000, na cidade de Lins;
- ANDREIA MARTINS FAVARIN, proprietário(a) do imóvel de código 02-287-009-000, na cidade de Lins;
- ANGELICA RENATA MARCIANO IZAIAS, proprietário(a) do imóvel de código 03-88A-065-000, na cidade de Lins;
- APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-235-013-001, na cidade de Lins;
- ASSOCIACAO DE FAMILIAS DE ROTARIANOS DE LINS, proprietário(a) do imóvel de código 02-146-006-000, na cidade de Lins;
- BRUNA RANGEL FERNANDES DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código 03-442-002-000, na cidade de Lins;
- CLAUDIA TUCCI, proprietário(a) do imóvel de código 03-051-016-000, na cidade de Lins;
- CONSTRUTORA NOROESTE LTDA, proprietário(a) do imóvel de código 03-368-021-000, na cidade de Lins;
- COOPERLINS COOP REGIONAL AGRO PECUARIA DE LINS, proprietário(a) do imóvel de código 04-013-001-003, na cidade de Lins;
- CREUSA MOREIRA BELINATI, proprietário(a) do imóvel de código 02-179-002-000, na cidade de Lins;
- DANIEL SIDELI, proprietário(a) do imóvel de código 04-263-011-000, na cidade de Lins;
- DANIÉLY MARIANI VIEIRA OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-457-009-000, na cidade de Lins;
- DAYANE SOUSA LIMA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-438-015-000, na cidade de Lins;
- DENIS RAFAEL DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-338-001-000, na cidade de Lins;
- DOMINGOS TELES DE MENESES -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-368-037-000, na cidade de Lins;
- EDILSON PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, proprietário(a) do imóvel de código 02-441-013-000, na cidade de Lins;
- EDNILSON CAPELANES, proprietário(a) do imóvel de código 04-432-030-000, na cidade de Lins;
- ERIC DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-223-003-000, na cidade de Lins;
- FLAVIA ADRIELI DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-004-004-000, na cidade de Lins;
- FRANKLIN LEMOS SOARES SOBRINHO, proprietário(a) do imóvel de código 04-212-014-000, na cidade de Lins;
- HERCULANO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel

- de código 04-107-019-000, na cidade de Lins;
- IRACEMA SILVA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-378-003-000, na cidade de Lins;
- JOSE MARIA TEIXEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-022-010-000, na cidade de Lins;
- JOSE MAURO BETIO -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-148-042-000, na cidade de Lins;
- JOSE RENATO SANTOS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código 03-338-007-000, na cidade de Lins;
- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;
- JULIO DE PAULO FERREIRA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;
- JURACI RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 04-107-006-000, na cidade de Lins;
- LAURO D ARC LARAYA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-79G-012-001, na cidade de Lins;
- LUIZ EDUARDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-464-018-000, na cidade de Lins;
- MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-071-014-000, na cidade de Lins;
- MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-137-002-000, na cidade de Lins;
- MARIA DE LOURDES CORREIA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;
- MARIA JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-162-004-000, na cidade de Lins;
- MARLENE ALVES BRANDAO, proprietário(a) do imóvel de código 02-003-002-000, na cidade de Lins;
- MATHEUS BALCEIRO ROSENDO, proprietário(a) do imóvel de código 03-474-038-000, na cidade de Lins;
- ODETE CIPRIANO DOS SANTOS -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-161-020-000, na cidade de Lins;
- OSWALDO ALVES LEITE-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-074-009-000, na cidade de Lins;
- PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de código 04-290-002-000, na cidade de Lins;
- PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-146-010-000, na cidade de Lins;
- RAFAELLY DA SILVA MARÇOLA, proprietário(a) do imóvel de código 03-474-032-000, na cidade de Lins;
- REJANE SANTOS TOLEDO, proprietário(a) do imóvel de código 02-241-005-000, na cidade de Lins;
- RONALDO GARCIA CHAGAS, proprietário(a) dos imóveis de códigos 04-117-005-000, 04-117-003-000, 04-112-008-000 e 04-097-005-000 na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 39 de 43

· SEZINIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-291-011-000, na cidade de Lins;

· SIDNEY JULIO FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-248-006-000, na cidade de Lins;

· SONIA APARECIDA AMANCIO FERREIRA GUARDA, proprietário(a) do imóvel de código 02-366-005-000, na cidade de Lins;

· SUSY OLIVEIRA DE ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código 03-454-013-000, na cidade de Lins;

· TEO FABIANO CHIG FILHO, proprietário(a) do imóvel de código 03-468-002-000, na cidade de Lins;

· TEREZINHA RODRIGUES MORENO, proprietário(a) do imóvel de código 02-172-001-000, na cidade de Lins;

· THALIA BEATRIZ INACIO PAULA, proprietário(a) do imóvel de código 02-418-008-000, na cidade de Lins;

· VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins;

· VICTOR HUGGO FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código 03-456-014-000, na cidade de Lins;

· VOSTER PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., proprietário(a) do imóvel de código 04-031-096-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 25 de fevereiro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE VOLEIBOL ADAPTADO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA TEMPORADA 2025 DA SUPERLIGA MELHOR IDADE** firmada com **SUPERLIGA VOLEI MELHOR IDADE - CNPJ 48.592.581/0001-24**.

Lins, 27 de fevereiro de 2025

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE (PÁSCOA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 19 de março de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão: 19 de março de 2025, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 180.689,63 (Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 28 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024 - ERRATA

Na Edição nº 1741 página 4 do dia 19 de fevereiro de 2025, onde lê-se:

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA DIVERSAS SECRETARIAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 06 de março de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão: 06 de março de 2025, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 3.608.580,35 (três milhões seiscentos e oito mil quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou

e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração"

Leia-se:

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Secretário de Administração, SENHOR FABIANO CRISTIAN OLIVEIRA, Homologa parcialmente o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 129/2024 - Processo nº 13284/2024, que classificou o objeto do certame às empresas **N C DISTRIBUIDORA DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 40 de 43

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23496174000192) com os lotes: 28; E MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME (03688940000103) com os lotes: 10, 17, 19, 3233, 34, 35 E 40).

Lins/SP, 18 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração"

Decisão do Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela é o poder/dever que a Administração Pública tem para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente ilegais ou contrários à conveniência ou oportunidades administrativas;

CONSIDERANDO que após análise minuciosa do processo nº. 1414/2025 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, constatou-se a necessidade de promover adequações no objeto da contratação, de acordo com as reais condições da Administração, para garantir um melhor atendimento das necessidades do município;

Diante do exposto, decide comunicar a INTENÇÃO DE REVOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência para atender o interesse público, com fulcro no art. 71 "Inciso II" da Lei 14.133/2021. Abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis para manifestações contrárias.

Lins/SP, 27 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 41 de 43

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

RESULTADO DEFINITIVO

Diante da avaliação da documentação encaminhada pela OSC e da ausência de interposição de recursos, tem como resultado definitivo a seleção da organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC) identificada abaixo para execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre.

Classificada: Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis – APASS
CNPJ: 03.911.852/0001-29

Lins, 19 de fevereiro de 2025

MAYARA MOREIRA DOS SANTOS:23319277820

Assinado de forma digital por
MAYARA MOREIRA DOS
SANTOS:23319277820
Dados: 2025.02.19 18:25:05 -03'00'

Mayara Moreira dos Santos
Membro da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente



MAYRA DE CASSIA ZANDONA
Data: 19/02/2025 18:30:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mayra de Cassia Zandoná
Membro da Comissão de Seleção

Documento assinado digitalmente



ANDREIA MARTINS FAVARIN
Data: 19/02/2025 20:02:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Martins Favarin
Membro da Comissão de Seleção

Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: 14 - 3532 43 18 e
14 - 998969517 - E-mail: samas@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 42 de 43

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



Resolução nº 03/2025

Lins, 26 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre constituição da Comissão Eleitoral para estabelecer o processo de escolha dos representantes do segmento Sociedade Civil para a próxima Gestão do Conselho Municipal do Idoso de Lins

O Conselho Municipal do Idoso de Lins – CMIL, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 19/02/2025, nos termos da Lei Complementar nº 1.342, de 10 de junho de 2013 e suas alterações, com o Art. 2º do capítulo II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral incumbida de estabelecer os critérios, normas, cronogramas e organização do processo de escolha dos representantes do segmento Sociedade Civil, com mandato de abril de 2025 a abril de 2027, com início a partir da publicação do Decreto Governamental no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será constituída pelos conselheiros abaixo relacionados:

I – Daniela Ladeia

II – Nathália de Lava Assunção de Andrade

III- Rildo Henrique Pereira Marinho

Art. 3º - Aos representantes do Poder Público, nomeados nessa Resolução, é facultada a participação na Comissão Eleitoral sem prejuízos na recondução para a próxima gestão, desde que indicados pelo Prefeito Municipal, considerando o que consta no § 2º do Art. 2º e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

1. *Elaborar a Deliberação do Processo Eleitoral;*
2. *Analisar a documentação dos candidatos;*
3. *Habilitar ou desabilitar os candidatos que atendam ou não aos requisitos do Pleito Eleitoral;*
4. *Divulgar a relação dos candidatos habilitados e não habilitados*
5. *Analisar e julgar os recursos dos candidatos*
6. *Divulgar deliberação sobre os recursos dos candidatos*

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia
Telefone: 3533-4250 ramal 4261
Lins/SP - CEP: 16.401-300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 43 de 43



7. *Divulgar a relação dos candidatos habilitados e não habilitados após o julgamento dos recursos;*
8. *Elaborar a minuta do Regimento Interno para aprovação na plenária do pleito eleitoral;*
9. *Conferir as urnas no dia do pleito eleitoral;*
10. *Proceder a apuração dos votos no dia do pleito eleitoral;*
11. *Regredir a ler a ata com a relação dos eleitos titulares e suplentes;*
12. *Decidir os casos omissos.*

Art. 5º - Nos casos de impedimento, licença de qualquer natureza ou outro afastamento temporário ou definitivo de um dos membros da Comissão Eleitoral, a Presidente do CMIL convocará seu (sua) suplente que terá as mesmas atribuições que o (a) titular nomeado (a).

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da ata da reunião plenária de sua deliberação.



Documento assinado digitalmente

DANIELA LADEIA

Data: 26/02/2025 16:39:36-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniela Ladeia
Presidente do CMIL de Lins

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia
Telefone: 3533-4250 ramal 4261
Lins/SP - CEP: 16.401-300



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7eec-c3b9-3801-5c7d-e7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1748, ano IX, veiculado em 28 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 28/02/2025 às 11:31:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7eec-c3b9-3801-5c7d-e7>